



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS **032/2013**, de 25 de janeiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente De Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no município de Ribeirão Das Neves/MG, pertencente à 2ª região Integrada De Segurança Pública – RISP, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 a dar cumprimento à tutela antecipada pleiteada por **NATANAIR GOMES DA SILVA FILHO**, deferida nos autos da Ação Ordinária nº **1698128-26.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a antecipação de tutela concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **NATANAIR GOMES DA SILVA FILHO**, constante do Ato de Resultado Final da Investigação Social, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de março de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, se houver alguma pendente, reservando a vaga do mesmo, até decisão final da lide.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ACLS